



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO CIRCULAR N. GCR/31/2023

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ASSUNTO: nova funcionalidade do Renajud – consulta e bloqueio de CNH.

Excelentíssimos Senhores(as) Juízes(as) do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas da Capital e do Interior,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, para ciência, cópia do Ofício-Circular nº 70/SEP, advindo do Conselho Nacional de Justiça sobre nova versão do Renajud que possibilita consulta e cadastramento *on line* de restrições sobre condutores e que se encontra integrada à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, bem como orienta sobre o acesso e delegação aos servidores das ações disponibilizadas nos serviços na PDPJ.

Na oportunidade, renovo a manifestação de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região